

TERMO ADITIVO SEI

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO CT_011/2023

20/06/2023 com vigência até

*CONSIDERANDO que o Contrato acima foi firmado em
30/06/2025;*

Contrato acima mencionado e como
14.133, 01 de abril de 2021;

*CONSIDERANDO o previsto na Cláusula Sexta do
define a Lei n.º*

Firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2023, originário do **Processo nº 007/2023 e Pregão Eletrônico 004/2023**, destinado à Contratação de empresa para prestação de serviços de Datacenter, compreendendo hospedagem nas modalidades de cloud server privada, conectividade e serviços de monitoramento, incluindo rede de comunicação de dados e acesso à Internet, sendo as partes envolvidas o **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE** e **BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Supressão

1.1. Através do presente Termo, de comum acordo entre as partes, este aditivo tem como objeto a supressão de 7,47% (sete vírgula quarenta e sete por cento) **do valor total contratado**, nos termos previstos na Cláusula Sexta

Parágrafo único – a redução acima implicará na correspondente redução do valor inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Dotação Orçamentária

22.48001.4.122.3.2 .3334 - Processos administrativos - IPREVILLE

3.3.90.40.12 - serviços relacionados a computação em nuvem.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação

3.1. Ratificam-se todas as demais condições e Cláusulas do Contrato aditado aqui, não expressamente modificadas, passando este a fazer parte integrante daquele para todos os fins e efeitos legais.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE**

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente

Felipe Rafael Popovicz
Gerente Administrativo

BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Samuel Helbig
CPF 570.***.***-15

Testemunhas:

Hélio Eugênio Lunelli
CPF 890.***.***-15

Viviani Hoepers Cardoso Kormann
CPF 021.***.***-24



Documento assinado eletronicamente por **Helio Eugenio Lunelli, Coordenador(a)**, em 29/08/2024, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Viviani Hoepers Cardoso Kormann, Servidor(a) Público(a)**, em 29/08/2024, às 13:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Helbig, Usuário Externo**, em 02/09/2024, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rafael Popovicz, Gerente**, em 03/09/2024, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 10/09/2024, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022610549** e o código CRC **901BD2F1**.

Rua Otto Boehm, 442 - Bairro Centro - CEP 89201-700 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.152888-4

0022610549v5

0022610549v5